



## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LONDRINA

Rua Sergipe, nº 598 1º andar sala 107 Telefone (43) 3324-4022 Londrina – PR  
Sub Sede Cornélio Procópio – Av.: XV de Novembro, 183 Sala 52 Telefone: (43) 3132-4022  
Sub Sede Ivaiporã – R. Rio Grande do Sul, 685 – Centro Telefone: (43) 3472-2352

Site: [www.sintracomlondrina.com.br](http://www.sintracomlondrina.com.br) |  
e-mail: [sintracomldna@sercomtel.com.br](mailto:sintracomldna@sercomtel.com.br)

# ARTEF. DE CIMENTO NORTE – 2022/2023

<b>PISO SALARIAL JUNHO DE 2022</b>	<b>POR HORA</b>	<b>POR MÊS</b>	<b>PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUNHO DE 2021 SEM VALE COMPRAS</b>	<b>VALE COMPRAS VALORES A PARTIR DE JUNHO/22</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUNHO DE 2021 COM VALE COMPRAS</b>
AJUDANTE OU AUXILIAR	<b>7,48</b>	<b>1.645,60</b>	12,1439%	635,00	<b>2.280,60</b>	12,7670%
MEIO PROFISSIONAL	<b>8,59</b>	<b>1.889,80</b>	12,1410%	635,00	<b>2.524,80</b>	12,7042%
PROFISSIONAL	<b>10,13</b>	<b>2.228,60</b>	12,0575%	635,00	<b>2.863,60</b>	12,5717%
ENCARREGADO DE SETOR	<b>11,34</b>	<b>2.494,80</b>	12,0553%	635,00	<b>3.129,80</b>	12,5261%
ENCARREGADO GERAL	<b>15,16</b>	<b>3.335,20</b>	12,0473%	635,00	<b>3.970,20</b>	12,4193%

### DEMAIS SALÁRIOS

A partir de 1º de junho de 2022, aos empregados da categoria, será concedido o seguinte reajuste salarial:

Sobre o salário do mês de maio de 2022, será aplicado o percentual de **12,0% (doze vírgula zero por cento)**, a título de reajuste salarial.

### VALE COMPRAS

A partir de 01/06/2022, o Vale Compras será de **R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais)** por mês.

### CESTA NATALINA

As empresas fornecerão, a título de abono, o valor de **R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)** a todos os seus empregados, exclusivamente no mês de dezembro, por ocasião do natal, ou cesta natalina.

### SEGURO DE VIDA

A partir de 01/06/2022, o valor do seguro de vida passará a ser de **R\$ 37.00,00 (trinta e sete mil reais)**.

### DIFERENÇAS

Face à assinatura da CCT ter ocorrido após o pagamento dos salários, pisos e benefício alimentação do mês de junho as diferenças serão pagas juntamente com o salário do mês de julho, ou seja, no quinto dia útil do mês de agosto de 2022.

**Base territorial:** Abatiá, Assaí, Bandeirantes, Bela Vista do Paraíso, Cambé, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio, Jaboti, Jundiá do Sul, Londrina, Nova América da Colina, Nova Fátima, Quatiguá, Ribeirão do Pinhal, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santo Antônio do Paraíso, São Sebastião da Amoreira, Sertanópolis, Tamarana, Uraí, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Barbosa Ferraz, Borrazópolis, Corumbataí do Sul, Cruzmaltina, Farol, Faxinal, Fênix, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ivaiporã, Jardim Alegre, Kaloré, Luisiana, Lunardelli, Manoel Ribas, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Nova Tebas, Quinta do Sol, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, São João do Ivaí e São Pedro do Ivaí.